



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PORTARIA N. 778/2024

“CONCEDE RETORNO A SERVIDORA AFASTADA PARA AUXÍLIO DOENÇA QUE ESPECIFICA”

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retorno do afastamento para auxílio doença a servidora **“JUDITE APARECIDA DE CARLI GIARDINI”**, matrícula 2023, ocupante do cargo temporário de “PROFESSOR” – 20 horas semanais, nível III, classe/referência “A”, a partir de 09 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de abril de 2024.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 18 de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças